

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 004/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **PR-00207-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-00244-01/2024**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: JAUAPERI TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 49.291.097/0001-28
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOTA, N.º 676, SALA 06, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD EM UMA ÁREA DE 2,0635 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RECANTO DOS GUIMARÃES, GLEBA PRETINHO, ZONA RURAL – RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 06/03/2026 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 00°08'47,04" N Longitude: 60°47'10,37" O *OA*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00207-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00244-01/2024**.

VALOR DA TAXA: R\$ 220,635

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE, Título profissional: TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA, ART's Nº BR20240110256; BR20240110296